



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2025

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Princesa do Sul Ltda., atualmente denominada de Rádio Sempre Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Goiatuba, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério das Comunicações nº 10.274, de 21 de agosto de 2023, que renova, a partir de 13 de março de 2015, a concessão outorgada à Rádio Princesa do Sul Ltda., atualmente denominada de Rádio Sempre Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Goiatuba, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 07 de maio de 2025.

Deputado JULIO CESAR RIBEIRO
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255624457800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro

Apresentação: 08/05/2025 18:13:02,530 - Mesa

PDL n.200/2025



* C D 2 5 5 6 2 4 4 5 7 8 0 0 *